



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 097/97

Autor PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAR BRINQUEDOS NA PRAÇA LAVO BILAC, CENTRO DE ENGO PEDREIRA"

Apresentado em 18 de agosto de 1997
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 25 de 08 de 1997

Leido o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Leida a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____
Mulgado em _____ de _____ de 19____
O Parcial em _____ de _____ de 19____
Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 21 de Novembro de 1997 no Journal Folha
Lei n.º 482/97
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 482/97

"Autoriza o Prefeito Municipal a colocar brinquedos na PRAÇA OLAVO BILAC, no centro de Engº Pedreira".

AUTOR VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Autoriza o Prefeito Municipal a colocar brinquedos na Praça Olavo Bilac, no centro de Engenheiro Pedreira.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 14 de Novembro de 1997

DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°

"Autoriza o Prefeito Municipal a colocar brinquedos na PRAÇA OLAVO BILAC, no centro de Eng^o Pedreira".

Autor: Vereador PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Autoriza o Prefeito Municipal a colocar brinquedos na Praça Olavo Bilac, no centro de Engenheiro Pedreira.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 1997.

DARLEI



PRESIDENTE
DARLEI GONÇALVES BRAGA

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 18/08/1997

N.º 097 L.º 001 Fls. 036

PROJETO DE LEI Nº 097/97

"Autoriza o Prefeito Municipal a colocar brinquedos na PRAÇA OLAVO BILAC, no centro de Engº Pedreira".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Autoriza o Prefeito Municipal a colocar brinquedos na Praça Olavo Bilac, no centro de Engenheiro Pedreira.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1997.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/08/97

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 20/08/97

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 25/08/97



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 18/08/1997

N.º 097 L.º 004 Fls: 036

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a colocar brinquedos na PRAÇA OLAVO BILAC, no centro de Eng.º Pedreira".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Autoriza o Prefeito Municipal a colocar brinquedos na Praça Olavo Bilac, no centro de Engenheiro Pedreira.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1997.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 18 / 08 / 1997

N.º 097 L.º 001 FLS 036

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a colocar brinquedos na PRAÇA OLAVO BILAC, no centro de Engº Pedreira".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Autoriza o Prefeito Municipal a colocar brinquedos na Praça Olavo Bilac, no centro de Engenheiro Pedreira.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1997.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

EM ____/____/____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

_____, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNI-
CIPAL A COLOCAR BRINQUEDOS NA PRAÇA OLAVO BILAC NO CENTRO DE ENGº PEDREIRA".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

RELATOR

Paulo F. Saudades

MEMBRO

Japeri

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

EM ____/____/____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAR BRINQUEDOS NA PRAÇA OLAVO BILAC NO CENTRO DE ENGº PEDREIRA"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri,

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO